

**DECRETO Nº 2.844 / 2015**

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Gracilene Peixoto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 09 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Gracilene Peixoto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, Categoria Funcional 3.3, tabela 9 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2015.



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**